

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
SANEPAR, FUSAN E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA – **ASSEPAN**.

Autorização

Em razão da Assembleia Geral Ordinária da ASSEPAN, realizada em 22 de agosto de 2016, na qual foi aprovado por unanimidade o valor da mensalidade e o seu reajuste anual, a partir do ano seguinte, na mesma época e com o mesmo índice de reajuste aplicado pela FUSAN às aposentadorias, ficando os valores ajustados para fração de metade ou inteiro.

Dessa forma, solicitamos à FUSAN o aumento das mensalidades dos aposentados e pensionistas **de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais)**, a partir do mês de **fevereiro de 2026**.

O referido aumento da mensalidade deve-se à defasagem acumulada desde 2016.


ASSEPAN

AGENOR ZARPELÓN
DIRETOR PRESIDENTE

Curitiba, 28 janeiro de 2026.